

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP-PR ATIVIDADE CULTURAL – XVIII EPP

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-PR), Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira Presidenta, Psicóloga Ana Lígia Bragueto, torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentar propostas de atividade cultural para o XVIII Encontro Paranaense de Psicologia que ocorrerá de 12 a 15 de fevereiro de 2025 em Maringá – PR, podendo ser estas de Cultura Popular e/ou tradicional, Artes cênicas, Artes visuais, Cultura urbana, Música, Performance, Teatro entre outras formas de expressões artísticas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas de pessoas físicas e jurídicas que tem interesse na apresentação cultural no XVIII Encontro Paranaense de Psicologia que ocorrerá de 12 a 15 de fevereiro de 2025 em Maringá – PR, com proponentes, podendo ser pessoas físicas e jurídicas.
- 1.2. O presente objeto será celebrado pelas partes levando em consideração a contratação por inexigibilidade de licitação, ocorre que os concorrentes deverão reunir qualidades que o tornam único, conforme disposição expressa no rol exemplificativo do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial mais especificamente, no inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
 - 1.2.1. A comprovação descrita no item 1.2., deverá ser realizada por clipping, fotos, mídia, portfólio e ou link de acesso a redes sociais (que explicitem o histórico de atuação na área).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A(O) proponente, que é o termo que designa a pessoa responsável por apresentar, realizar e responder pela atividade cultural, pode ser uma pessoa física ou pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com atuação na área cultural.

2.1.1. As pessoas físicas devem estar em dia com as suas obrigações, junto aos órgãos de controle, para fins de comprovação, tais como: certidão de quitação eleitoral regular e CPF regular.

2.1.2. As pessoas jurídicas devem apresentar natureza cultural comprovada por meio do cartão do CNPJ com código(s) de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), relacionado(s) à área cultural do projeto.

2.2. É vedada a apresentação de propostas:

2.2.1. por pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, colaboradores e empregados públicos, bem como seu respectivo cônjuge ou companheira(o) do Conselho Regional de Psicologia do Paraná:

2.2.2. A(O) proponente é legalmente responsável pela execução da atividade cultural e não pode terceirizar a responsabilidade para outras pessoas ou empresas por quaisquer ocorrências. É dever do proponente utilizar os recursos públicos de forma correta e de acordo com a regulamentação vigente.

2.3. A(O) proponente deverá apresentar ao CRP-PR, os seguintes documentos:

- a. Proposta de Parceria (pessoa física e jurídica);
- b. Inscrição junto à Receita Federal – CPF ou CNPJ/MF (pessoa física e jurídica);
- c. Contrato Social, Estatuto ou Regimento Interno (pessoa jurídica);
- d. Certidão Regularidade Situação com o FGTS (pessoa jurídica);
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>) (pessoa jurídica);

f. Cópias dos documentos pessoais da(o) representante legal da empresa, que irá assinar o Contrato (pessoa física e jurídica);

g. Certidão Eleitoral (pessoa física).

2.4. Proposta de Contratação, deverá explicitar:

- a) Dados da pessoa física ou jurídica;
- b) Dados do representante legal;
- c) Descrição detalhada da apresentação;
- d) Proposta de valor;
- e) Informações complementares.

3. DO(S) LOCAL(IS) E DATAS E HORÁRIO

3.1. O CRP-PR reservará na programação oficial do evento o local, a data e horário do evento para a apresentação cultural, assim distribuídos:

Local	Dia	Horário
Teatro Calil	12/02/2025	Das 18 às 19h
UEM	13/02/2024	Das 15h30 às 16h
UEM	14/02/2024	Das 15h30 às 16h
UEM	15/02/2024	Das 10 às 10h30

3.1.1. O local reservado, estará livre e desembaraçado;

3.1.2. O CRP-PR não disponibilizará equipamentos, móveis ou qualquer outro item para o desempenho da atividade;

4. DA CONTRAPARTIDA DA(O) PROPONENTE

4.1. A atividade cultural deverá estar alinhada ao tema do **XVIII EPP – Decolonizar saberes, resgatar a história e cultivar o futuro ancestral.**

4.2. Se responsabilizar pelos custos de transporte, alimentação e demais custos para a realização da atividade cultural.

4.3. A atividade e seus referências, devem respeitar integralmente o Código de Ética da Psicologia – Resolução CFP N.º 10/2005.

5. DA CONTRAPARTIDA DO CRP-PR

5.1. A contrapartida inclui, necessariamente, o pagamento líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, sendo:

- R\$1.000,00 (um mil reais para cada 30 (trinta) minutos de apresentação.

Local	Dia	Horário	Valor
Teatro Calil	12/02/2025	Das 18 às 19h	R\$2.000,00
UEM	13/02/2024	Das 15h30 às 16h	R\$1.000,00
UEM	14/02/2024	Das 15h30 às 16h	R\$1.000,00
UEM	15/02/2024	Das 10 às 10h30	R\$1.000,00

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

6.1. A(O) proponente deverá preencher e enviar o Formulário de **Proposta de Atividade Cultural** anexo a este Edital.

6.2. Somente serão admitidas as propostas e documentos, protocolizados até a data limite especificada no item 7 do Edital, no e-mail epp@crppr.org.br ou na sede do CRP-PR - Avenida São José, 699 - Cristo Rei - CEP 80050-350 - Curitiba - Paraná.

7. DOS PRAZOS

7.1. O procedimento instaurado nesta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

7.2. Preenchimento e protocolo do Formulário de Proposta de Atividade Cultural, bem como anexação dos documentos comprobatórios, entre 10 horas do dia 13 de janeiro de 2025 e

23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3. Divulgação do resultado das propostas, será no site do evento <https://site.epp.softaliza.com.br/> no dia 30 janeiro de 2025.

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1. A documentação será analisada pela equipe técnica do CRP-PR em atendimento ao disposto neste Edital, sendo automaticamente desconsideradas as propostas que estiverem incompletas e serão assim classificadas:

I – Título de acordo do tema central do evento – 5 pontos;

II - Apresentações afetas a cultura popular, tradicional ou de rua – 5 pontos;

III – Diversidade da equipe de produção (pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência) – 5 pontos;

IV – Temáticas ou referências da apresentação que não viole os Direitos Humanos – 5 pontos;

V – Equipe ou membros compostos por pessoas Psicólogo – 2 pontos.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Cadastro, preenchimento e envio do Formulário de Proposta de Atividade Cultural; e anexação de documentos comprobatórios.	Entre 13 horas do dia 13 de janeiro de 2025 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Divulgação do resultado das empresas beneficiadas.	Dia 30 de janeiro de 2025

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ

Proposta de Atividade Cultural – XVIII EPP

1. DADOS DA(O) PROPONENTE

Nome	
RG	
CPF	
Registro no CRP-PR (se houver)	
Telefone	
E-mail	
Endereço residencial	
CEP – Cidade / UF	

2. DADOS DA EMPRESA

Nome	
CNPJ / MF	
MPE/ME/Simples	
Registro no CRP-PR	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
CEP – Cidade / UF	

3. DETALHAMENTO DA APRESENTAÇÃO CULTURAL

Título	
Quantidade de atrizes/atores:	
Recursos necessários:	
Resumo da apresentação:	